



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 265

11 de junho de 2021

Legislação

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, 1º Suplemento, Série I de 09-06-2021](#)

Altera as medidas aplicáveis em **situação de calamidade**, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (*para além de outras medidas, declara **situação de calamidade** em todo o território nacional continental até às 23:59 h do dia 27 de junho de 2021*).

Cofinanciado por:

